



PORTARIA N.º 1569, DE 01/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI**

**MATRÍCULA 26811**

Período Aquisitivo: 07/06/2023 A 06/06/2024

Período de Férias: 03/06/2024 A 02/07/2024 30 DIAS PORTARIA N.º 1558, DE 22/05/2024

Período de Interrupção: 03/06/2024 A 02/07/2024 30 DIAS

Documento Solicitante: 22438/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de julho de 2024

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310038003300360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em 01/07/2024 17:07

Checksum: **9CC63390813329CB3A22DA615AA5A7EBE18C24F112C3F80F721926A7C610FE35**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500310038003300360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.